



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA GUILHERME ALMEIDA COSTA 06705969652

Processo Licitatório nº 140/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2022 – Registro de Preços

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender a Alimentação Escolar dos alunos das Escolas Municipais de Educação Básica, a serem realizadas de forma parcelada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representado pela Secretária Municipal de Educação, através do Decreto Municipal nº 021/2022, a Senhora **JOSELITA VIEIRA MENDES**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Av. Brasiliano Braz, 267, Jardim Graziela, na cidade de São Francisco/MG, portadora da Cédula de Identidade RG M-9.237.908, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 010.142.066-85, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GUILHERME ALMEIDA COSTA 06705969652**, estabelecida na Avenida Oscar Caetano, Nº 1706-A, Bairro Santo Antônio, São Francisco, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 37.977.525/0001-91 e Inscrição Estadual sob o nº 003801094.00-11, neste ato representada por seu representante legal o Sr.: Guilherme Almeida Costa, portador da Carteira de Identidade nº 14.033.560, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 067.059.696-52, a seguir denominada **CONTRATADA**, lastreado na letra “d”, inciso II, do artigo 124, capítulo VII da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, o presente **TERMO ADITIVO PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**.

Cláusula Segunda – Do objeto

Altera o valor unitário dos **itens 01, 03, 04, 07, 14, 15, 16, 17, 18, 33, 34, 41, 65, 66, 72, 78, 85, 86, 96, 101 e 103** constantes no Contrato nº 016/2023 em virtude da elevação dos preços praticados no mercado no seguinte patamar:

ITEM	UNID	Quant. Remanescente	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Atual Reajustado	Valor Total
01	KG	1	Abacate, abacate fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a	3,99	4,99	R\$ 4,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



			aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.			
03	KG	390,7	Abóbora Japonesa, talo duro, maturidade uniforme, sem defeitos graves, podridão, danos profundos, desidratação ou virose, oca, descolorada.	1,89	2,75	RS 1.074,43
04	KG	405	Abobrinha Verde, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofos e partes podres.	1,95	3,55	RS 1.437,75
07	KG	171,05	Alho, bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos.	11,99	13,99	RS 2.392,99
14	KG	409,5	Banana Prata, sem defeitos graves, amassadas, danos profundos, queimado de sol, lesão ou manchas e imaturas, subclasse buquê ou pencas. *cota principal.	3,78	5,47	RS 2.239,97
15	KG	1.279	Banana Prata, sem defeitos graves, amassadas, danos profundos, queimado de sol, lesão ou manchas e	3,78	5,47	RS 6.996,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



			imaturas, subclasse buquê ou pencas. *cota reservada.			
16	KG	604	Batata Inglesa, lavadas ou escovadas, classe maior que 42 mm até 70mm sem defeitos graves (podridão úmida, seca, coração oco ou negro), apresentação firme, inteiras, desprovidas de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substância tóxica ou nocivas, para uso culinário em cozimento.	3,84	4,49	R\$ 2.711,96
17	KG	111,5	Batata Doce Extra, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Não deverá apresentar danos de origem mecânica ou biológica que afete a sua aparência e qualidade. Peso mínimo por unidade: 340g. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%. Distribuição: deverá ocorrer em kg, conforme solicitação da secretaria solicitante.	2,99	4,25	R\$ 473,88
18	KG	185,5	Beterraba, sem folhas, sem defeitos graves, podridão mole, deformação, sem defeitos, lenhosas, rachadas, danos mecânicos, murchas injurias por pragas ou doenças.	2,69	3,99	R\$ 740,15
33	KG	1.637	Cebola Amarela, sem defeitos graves (talos grossos, brotados, podridão, mofados ou manchas negras).	3,69	4,49	R\$ 7.350,13
34	KG	5.037	Cenoura Vermelha, classe, sem defeitos graves podridão mole,	1,74	3,99	R\$ 20.097,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



			deformação ombros verdes ou roxos, sem defeitos, lenhosas, rachadas, danos mecânicos, podridão seca, murchas injurias por pragas ou doenças.			
41	KG	531	Chuchu, fresco, íntegro, com coloração verde-escuro. Não deverá apresentar danos de origem mecânica ou biológica que afete a sua aparência e qualidade. Peso médio por unidade: 350g. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%. Distribuição: deverá ocorrer em kg.	2,01	3,99	R\$ 2.118,69
65	KG	424	Mamão Formosa, sem defeitos graves (amassadas, danos profundos, queimado de sol, podridão, lesão ou manchas e imaturas).	3,93	5,49	R\$ 2.327,76
66	KG	489	Mandioca grupo raiz na cor marrom, massa branca de fácil cozimento, sem resíduos terrosos ou sujidades, defeitos graves, rachaduras, injúrias por pragas e doenças, murchas ou podridão, sem escurecimento graves ou danos mecânicos.	2,23	3,25	R\$ 1.589,25
72	KG	2.848	Melancia, fresca. Não deverá apresentar danos de origem mecânica ou biológica que afete a sua aparência e qualidade. Peso mínimo por unidade variando entre 6,5 kg e 12 kg. Distribuição: deverá ocorrer em kg, conforme solicitação da secretaria.	1,96	2,49	R\$ 7.091,52
78	DZ	3.038,5	Ovos de Galinha de Granja, branco, tamanho grande sem defeitos graves, podridão, danos profundos, desidratação ou virose, oco, descolorado.	6,68	8,99	R\$ 27.316,12
85	KG	22,5	Pepino, fresco, íntegro. Não deverá apresentar danos de origem mecânica ou biológica que afete a sua	2,65	3,49	R\$ 78,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



			aparência e qualidade. Peso mínimo por unidade: 300g. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%. Distribuição: deverá ocorrer em kg, conforme solicitação da secretaria solicitante.			
86	KG	4	Pimentão, grupo retangular, subgrupo verde, classe, sem defeitos graves podridão, murchos, queimados, danos não cicatrizados, deformados e com ausência de pedúnculo.	4,95	7,27	R\$ 29,08
96	KG	31,5	Quiabo, de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos de 1K.	5,97	7,99	R\$ 251,69
101	KG	391,5	Repolho, grupo verde (branco), com formato da cabeça redondo, folhas lisas pesando entre 1 a 1.5 quilos, sem defeitos graves, podridão, rachaduras, danos profundos, sem manchas, danos superficiais, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos.	2,55	3,49	R\$ 1.366,34
103	KG	1.030,9	Tomate, cor salada, classe ou calibre maior que 6 e menor que 8cm, sem defeitos graves, podridão e podridão apical, passado, queimado, danos profundos ou por geadas, deformados, manchados, imaturos ou ocados.	5,57	6,49	R\$ 6.690,54
TOTAL GERAL:.....						R\$ 94.379,49

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o termo final do contrato a que se refere.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo.

São Francisco/MG, 03 de Maio de 2.023.

JOSELITA VIEIRA MENDES
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

GUILHERME ALMEIDA COSTA 06705969652
Guilherme Almeida Costa
CPF 067.059.696-52
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS



Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA NUTRILAR EXPRESS LTDA

Processo Licitatório nº 140/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2022 – Registro de Preços

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à atender a Alimentação Escolar dos alunos das Escolas Municipais de Educação Básica, a serem realizadas de forma parcelada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representado pela Secretária Municipal de Educação, através do Decreto Municipal nº 021/2022, a Senhora **JOSELITA VIEIRA MENDES**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Av. Brasiliano Braz, 267, Jardim Graziela, na cidade de São Francisco/MG, portadora da Cédula de Identidade RG M-9.237.908, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 010.142.066-85, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **NUTRILAR EXPRESS LTDA**, estabelecida na Rua Begônias, Nº 175, Bairro São Pedro, na cidade de Itabira, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 46.653.513/0001-00 e Inscrição Estadual sob o nº 004357859.00-45, neste ato representada por seu representante legal o Sr.: Ronaldo Aparecido Rosa Miranda, portador da Carteira de Identidade nº MG.67.217-71, expedida pela SSP/MG e CPF nº 893.349.146-53, a seguir denominada **CONTRATADA**, lastreado na letra “d”, inciso II, do artigo 124, capítulo VII da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera o valor unitário dos **itens 46, 47, 48, 58 e 70** constantes no Contrato nº 018/2023 em virtude da elevação dos preços praticados no mercado no seguinte patamar:

ITEM	UNID	Quantidade Remanescente	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Reajustado	Valor Total
46	PCT	808	Farinha de Trigo Especial com Fermento; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, isento de sujidades, parasitas e larvas; livre de mofo, fermentação e materiais terrosos. O produto não deve estar úmido, deve ter aspecto de pó fino, cor	R\$ 4,95	R\$ 6,40	R\$ 5.171,20

Joseleta Vieira Mendes
Secretária Municipal de
Educação

RONALDO
APARECIDO ROSA
MIRANDA:8933491
4653
Assinado de forma
digital por RONALDO
APARECIDO ROSA
MIRANDA:89334914653



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS



Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

			branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios. Embalagens apropriadas para o próprio produto de 1kg integra, sem aberturas, contendo informação nutricional data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar com a data de entrega. MARCA: GLOBO.			
47	PCT	4104	Feijão Carioca, grupo beneficiado, variedade tipo I, novo, teor máximo de impurezas de 2%, constituído de grãos inteiros, são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem plástica atóxica de 1KG. *cota principal. MARCA: NOBRE GRÃO.	R\$ 7,90	R\$ 10,39	RS 42.640,56
48	PCT	2836	Feijão Carioca, grupo beneficiado, variedade tipo I, novo, teor máximo de impurezas de 2%, constituído de grãos inteiros, são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem plástica atóxica de 1KG. *cota reservada. MARCA: NOBRE GRÃO.	R\$ 7,90	R\$ 10,39	RS 29.466,04
58	PCT	508	Leite em Pó, Integral, Instantâneo, fácil dissolução, sem acréscimo de amido, com teor de açúcar moderado, obtido por matérias primas são e limpo, isentas de matérias terrosas, parasitas, detritos de animais, pó homogêneo, cor própria, cheiro e sabor	R\$14,30	RS 19,77	RS 10.043,16

Joselita Vieira Mendes
Secretária Municipal de
Educação

RONALDO
APARECIDO ROSA
MIRANDA:8933491
4653

Assinado de forma
digital por RONALDO
APARECIDO ROSA
MIRANDA:89334911653



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS



Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

			característico, embalagem plástica atóxica de PCT 400 GR. MARCA: DANKY.			
70	PCT	309	Macarrão Espaguete com Ovos, enriquecido com ácido fólico e ferro. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500g. MARCA: ROBERTA.	RS 2,59	RS 3,21	RS 991,89
VALOR TOTAL:.....						RS 88.312,85

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o termo final do contrato a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Francisco/MG, 10 de Maio de 2023.

Joselita Vieira Mendes
Secretária Municipal de
Educação

JOSELITA VIEIRA MENDES
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**



Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40
CONTRATANTE

RONALDO APARECIDO ROSA
MIRANDA:89334914653

Assinado de forma digital por RONALDO APARECIDO ROSA
MIRANDA:89334914653

NUTRILAR EXPRESS LTDA
Ronaldo Aparecido Rosa Miranda
CPF 893.349.146-53
CONTRATADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**



Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA JULIANA CALDEIRA BRAZAO ALMEIDA.

Processo Licitatório nº 140/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2022 – Registro de Preços

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à atender a Alimentação Escolar dos alunos das Escolas Municipais de Educação Básica, a serem realizadas de forma parcelada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representado pela Secretária Municipal de Educação, através do Decreto Municipal nº 021/2022, a Senhora **JOSELITA VIEIRA MENDES**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Av. Brasiliano Braz, 267, Jardim Graziela, na cidade de São Francisco/MG, portadora da Cédula de Identidade RG M-9.237.908, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 010.142.066-85, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **JULIANA CALDEIRA BRAZAO ALMEIDA**, estabelecida na na Rua Hermano Diamantino, Nº1451, Bairro Centro, São Francisco, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.120/0001-01, neste ato pela Sra. Juliana Caldeira Brazão Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº MG.10.570.081, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 035.910.196-82, a seguir denominada **CONTRATADA**, lastreado na letra “d”, inciso II, do artigo 124, capítulo VII da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera o valor unitário dos **itens 55 e 62** constantes no Contrato nº 017/2023 em virtude da elevação dos preços praticados no mercado no seguinte patamar:

ITEM	UNID	Quantidade Remanescente	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Reajustado	Valor Total
55	KG	7.715,5	Laranja tipo Pera Rio sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação, coloração C3. MARCA: N/A.	R\$ 2,34	R\$ 3,90	R\$ 30.090,45
62	KG	15,15	Limão Taiti- fresco, categoria extra, tamanho grande, casca verde e lisa,	R\$ 4,54	R\$ 5,50	R\$ 83,32

CNPJ: 05.247.120/0001-01
JULIANA CALDEIRA BRAZAO ALMEIDA
RUA HERMANO DIAMANTINO, 1451
CENTRO - CEP 39300-000
SAO FRANCISCO - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS



Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

			alta suculência, polpa firme e intacta. Isenta de danos de origem mecânica ou biológica que afete a sua aparência e qualidade. Peso médio por unidade: 100 g. Variação total entre o maior e o menor fruto de até 15%. Distribuição: deverá ocorrer em kg. MARCA: N/A.		
VALOR TOTAL:.....					RS 30.173,77

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o termo final do contrato a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo.

São Francisco/MG, 10 de Maio de 2023.

Joselita Vieira Mendes
Secretária Municipal de
Educação

JOSELITA VIEIRA MENDES
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

JULIANA CALDEIRA BRAZÃO ALMEIDA
Juliana Caldeira Brazão Almeida
CPF 035.910.196-82
CONTRATADA

ICNPJ: 06.047.120/0001-01
JULIANA CALDEIRA BRAZÃO ALMEIDA
RUA HERMINO DIAMANTINO, 451
CENTRO - SÃO FRANCISCO - MG
CEP 39.300-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS



Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA FRIGO GUEDES COMÉRCIO DE CARNES LTDA.

Processo Licitatório nº 140/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2022 – Registro de Preços

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à atender a Alimentação Escolar dos alunos das Escolas Municipais de Educação Básica, a serem realizadas de forma parcelada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representado pela Secretária Municipal de Educação, através do Decreto Municipal nº 021/2022, a Senhora **JOSELITA VIEIRA MENDES**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Av. Brasiliano Braz, 267, Jardim Graziela, na cidade de São Francisco/MG, portadora da Cédula de Identidade RG M-9.237.908, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 010.142.066-85, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **FRIGO GUEDES COMÉRCIO DE CARNES LTDA**, estabelecida na Rua Padre Silveira Lobo, Nº 610, Sala 7, Bairro São Luiz, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 41.751.181/0001-75, neste ato representada por seu representante legal o Sr: Cláudio Marcos Gomes Lara, portador da Carteira de Identidade nº M-8.355.235, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 056.849.526-82, a seguir denominada **CONTRATADA**, lastreado na letra “d”, inciso II, do artigo 124, capítulo VII da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera os valores unitários dos **itens: 27, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 83, 84, 99 e 100** constante no Contrato nº 015/2023 em virtude da elevação dos preços praticados no mercado no seguinte patamar:

ITEM	UNID	Quantidade Remanescente	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Reajustado	Valor Total
27	Kg	454	Carne Bovina de 2ª, limpa, sem pele, sem gordura, sem pelanca, peça inteira de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama de corte, apresentar consistência firme, isentas de aditivos ou substâncias	R\$ 26,49	R\$ 27,96	R\$ 12.693,84

Joseleta Vieira Mendes
Secretária Municipal de Educação

CLAUDIO MARCOS GOMES
LARRUS684052682
Firmado de forma legal por Claudio Marcos Gomes em 16/05/2023 às 10:55:07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS



Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

			estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físico, química ou organoléptico). *cota principal. MARCA: GUIMARAES COSTA IMA 3917.			
28	Kg	537	Carne Bovina de 2ª, limpa, sem pele, sem gordura, sem pelanca, peça inteira de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama de corte, apresentar consistência firme, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físico, química ou organoléptico). Apresentar amostra *cota reservada. MARCA: GUIMARAES COSTA IMA 3917.	R\$ 26,49	R\$ 27,96	RS 15.014,52
29	Kg	14.138	Carne Bovina de 2ª, limpa, sem pele, sem gordura, sem pelanca, moída, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físico, química ou organoléptico). Apresentar amostra *cota principal. MARCA: GUIMARAES COSTA IMA 3917.	R\$ 25,99	R\$ 27,96	R\$ 395.298,48

Joseina Vieira Mendes
Secretária Municipal de
Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



30	Kg	5.879	Carne Bovina de 2ª, limpa, sem pele, sem gordura, sem pelanca, moída, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físico, química ou organoléptico). Apresentar amostra *cota reservada. MARCA: GUIMARAES COSTA IMA 3917.	R\$ 25,99	R\$ 27,96	RS 164.376,84
31	Kg	931	Carne Suína, congelada, tipo lombo, sem osso – IQF Características: Deverá apresentar-se com aspectos próprios na cor, no cheiro e sabor, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas e sujidades. A carne não deverá apresentar-se amolecida e nem pegajosa. Com teor máximo de 10% de gordura em cada kg. Embalagem: À vácuo, em pacotes atóxicos, transparentes e resistentes e não violados, com peso mínimo de 01 kg. Rotulagem: De acordo com a legislação vigente, com registro de inspeção e carimbo do órgão competente. Deverá ser fornecido por estabelecimento com alvará sanitário atualizado. Temperatura: A carne deverá estar à temperatura de -18°C	R\$ 22,00	R\$ 26,30	RS 24.485,30

Joselma Vieira Mendes
Secretária Municipal de
Educação

CLAUDIO
MARCOS GOMES
LARA:0568495268

Assinado de forma digital
por CLAUDIO MARCOS
GOMES LARA:05684952682
Dados: 2023.06.07 10:41:00
0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



			(dezoito graus centígrados negativos) ou inferior e transportada em carro adequado que conserve tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo, conforme legislação vigente. Apresentar amostra* cota principal. MARCA: GUIMARAES COSTA IMA 3917.			
32	Kg	822	Carne Suína, congelada, tipo lombo, sem osso – IQF Características: Deverá apresentar-se com aspectos próprios na cor, no cheiro e sabor, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas e sujidades. A carne não deverá apresentar-se amolecida e nem pegajosa. Com teor máximo de 10% de gordura em cada kg. Embalagem: À vácuo, em pacotes atóxicos, transparentes e resistentes e não violados, com peso mínimo de 01 kg. Rotulagem: De acordo com a legislação vigente, com registro de inspeção e carimbo do órgão competente. Deverá ser fornecido por estabelecimento com alvará sanitário atualizado. Temperatura: A carne deverá estar à temperatura de -18°C (dezoito graus centígrados negativos)	RS 22,00	R\$ 26,30	RS 21.618,60

Joselita Vieira Mendes
Secretária Municipal de
Educação

CLAUDIO MARCOS GOMES
LARA:05684952682

Assinado de forma digital por CLAUDIO MARCOS GOMES LARA:05684952682
Dados: 2023.06.07 10:41:06 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS



Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

			ou inferior e transportada em carro adequado que conserve tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo, conforme legislação vigente. Apresentar amostra *cota reservada. MARCA: GUIMARAES COSTA IMA 3917.			
37	Kg	274	Costela de Porco, carne suína tipo costelinha, limpa, embalada em saco plástico transparente e atóxico, acondicionados em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif/dipoa(departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do SIF. MARCA: GUIMARAES COSTA IMA 3917.	RS 20,83	RS 21,63	RS 5.926,62
83	Kg	56	Peito de Frango Sem Pele e Osso, - Características: A carne do frango não deverá ter pele, nem ossos (mesmo que pequenos) e não poderá ser temperada. Deverá apresentar-se com	RS 17,60	RS 18,76	RS 1.050,56

Josefa Vieira Alves
Secretária Municipal de
Educação

CLAUDIO MARCOS
GOMES
LARA:05684952682

Assinado de forma digital
por CLAUDIO MARCOS
GOMES LARA:05684952682
Dados: 2023.06.07 10:41:13
03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS



Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

			<p>aspectos próprios na cor, no cheiro e sabor, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas e sujidades. A carne não deverá apresentar-se amolecida e nem pegajosa. Com teor máximo de 5% de gordura em cada kg. Embalagem: À vácuo, em pacotes atóxicos, transparentes e resistentes e não violados, com peso mínimo de 01kg. Rotulagem: De acordo com a legislação vigente, com registro de inspeção e carimbo do órgão competente. Deverá ser fornecido por estabelecimento com alvará sanitário atualizado.</p> <p>Temperatura: A carne deverá estar à temperatura de -18°C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior e transportada em carro adequado que conserve tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo, conforme legislação vigente. Validade: Mínima de 11 (onze) meses. No ato da entrega, a validade mínima deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade, contado a partir da data de fabricação.</p> <p>Apresentar amostra*cota principal.</p>		
--	--	--	--	--	--

Josefa Vieira Mendes
Secretária Municipal de
Educação

CLAUDIO
MARCOS GOMES
LARA:05684952
682

Assinado de forma
digital por CLAUDIO
MARCOS GOMES
LARA:05684952682
Dados: 2023.06.07
10:41:19 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS



Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

			MARCA: REAL ALIMENTOS SIF 2478.			
84	Kg	1.345	<p>Peito de Frango Sem Pele e Osso, - Características: A carne do frango não deverá ter pele, nem ossos (mesmo que pequenos) e não poderá ser temperada. Deverá apresentar-se com aspectos próprios na cor, no cheiro e sabor, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas e sujidades. A carne não deverá apresentar-se amolecida e nem pegajosa. Com teor máximo de 5% de gordura em cada kg. Embalagem: À vácuo, em pacotes atóxicos, transparentes e resistentes e não violados, com peso mínimo de 01kg. Rotulagem: De acordo com a legislação vigente, com registro de inspeção e carimbo do órgão competente. Deverá ser fornecido por estabelecimento com alvará sanitário atualizado. Temperatura: A carne deverá estar à temperatura de -18°C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior e transportada em carro adequado que conserve tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo,</p>	RS 17,60	RS 18,76	RS 25.232,20

Josefa Vieira Mendes
Secretária Municipal de
Educação

Assinado de forma digital por CLAUDIO 7
CLAUDIO
MARCOS GOMES MARCOS GOMES
LARA:056849526 LARA:05684952682
82 Dados: 2023.06.07
10:41:27 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS



Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

			conforme legislação vigente. Validade: Mínima de 11 (onze) meses. No ato da entrega, a validade mínima deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade, contado a partir da data de fabricação. Apresentar amostra *cota reservada. MARCA: REAL ALIMENTOS SIF 2478.			
99	Kg	479	Sobre-Coxa e Coxa de Frango, congelada com adição de água de no máximo 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas; registrada junto ao IMA ou SIF, ser de qualidade, limpa (sem excesso de gordura e pele), corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama, apresentar após o descongelamento consistência firme e compacta, coloração amarelo pardo, brilho e odor suave acondicionada em embalagem plástica atóxica, sem tempero. MARCA: REAL ALIMENTOS SIF 2478.	RS 11,13	R\$ 11,96	R\$ 5.728,84
100	Kg	274	Rabo de Porco, carne suína salgada - tipo rabo, em peça, conservada em sal, acondicionado em saco	RS 16,16	R\$ 16,63	R\$ 4.556,62

Josefa Vieira Mendes
Secretária Municipal de
Educação

CLAUDIO
MARCOS
GOMES
LARA:05684

Assinado de forma
digital por CLAUDIO
MARCOS GOMES
LARA:05684952682
Dados: 2023.06.07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS



Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

			plástico transparente, atóxico, adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmam uma proteção apropriada a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura SIF/DIPOA (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do SIF. MARCA: GUIMARAES COSTA IMA 3917.			
VALOR TOTAL:.....						R\$ 675.982,42

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o termo final do contrato a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 02 de Junho de 2023.

CLAUDIO
MARCOS GOMES
LARA:056849526
82

Assinado de forma digital por CLAUDIO MARCOS GOMES
LARA:05684952682
Dados: 2023.06.07 10:41:40 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



X 
JOSELITA VIEIRA MENDES
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

CLAUDIO MARCOS GOMES
LARA:05684952682
Assinado de forma digital
por CLAUDIO MARCOS
GOMES LARA:05684952682
Dados: 2023.06.07 10:41:48
-03'00'

FRIGO GUEDES COMÉRCIO DE CARNES LTDA
Cláudio Marcos Gomes Lara
CPF nº 056.849.526-82
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome:


Nome: